



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

LEI Nº 1.443, DE 13 DE JUNHO DE 2006.

*Declara de utilidade pública municipal a
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionó a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO, CNPJ 07.964.965/0001-43, localizada à Rua Camapuã s/nº Distrito de Pontinha do Cocho – Camapuã MS, fundada em 04.04.2006.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 13 de junho de 2006.


MOYSES NERY
Prefeito Municipal